



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

C.N.P.J. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
(37) 3329-1845 - sec.adm.pmf@gmail.com

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO

Servidor(a): ADRIANA AMELIA ANDRADE MARTINS

Matric. 10598

RG: MG-4.991145 Data Nasc.: 15/04/1969 (52 anos)

CPF: 718.410.246-00

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Regime Jurídico: Estatutário

Data de Ingresso: 01/06/1988

E - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO / A + B - C - D

Total Bruto no Cargo Ef.:	Total Bruto de Períodos Anteriores:	Total de Faltas:	Total de Licenças:	TEMPO LÍQUIDO:	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO:
12206	195	26		12375	33 Ano(s), 11 Mês(es) e 0 Dia(s).

Certificamos, atendendo a despacho do Requerimento protocolado sob o nº. 2698/2021, que o(a) servidor(a) acima, durante o período alternado de 16/04/1987 a 31/10/2021, conta com 12375 dias de efetivo exercício, ou seja, **33 Ano(s), 11 Mês(es) e 0 Dia(s)**.

O referido é verdade, à vista de documentos de despesas arquivados nesta Secretaria, aos quais nos reportamos para extrair esta Certidão.

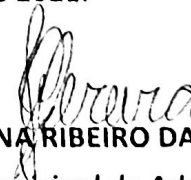
F - AVERBAÇÃO DE TEMPO

G - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Situação: Data: Data Final: Portaria:

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de outubro de 2021.


MARIA AUXILIADORA LOPES
Servidor(a) Responsável


MILENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FORMIGA**
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 42 - CENTRO - CEP: 35570-100 - FORMIGA - TELEFONE: (37) 3322-2491
CNPJ: 05.121.894/0001-91 contato@previfor.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **ADRIANA AMÉLIA ANDRADE MARTINS**, atualmente com 52 anos de idade, Orientador Educacional, Classe IV, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.598, **CPF nº: 718.410.246-00**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de janeiro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 20 de janeiro de 2022.


RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo